



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO Nº SEI-2/2024

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

DESFAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS Nº 01/2024

A Comissão Permanente de Contratação do CRM-AC comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da habilitação do participante do Desfazimento de Bens Patrimoniais nº 01/2024, cujo objeto é a realização do desfazimento de bens patrimoniais considerados inservíveis para o Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, através de alienação por doação.

Da análise da documentação apresentada pelo participante, em estrita conformidade com as disposições do instrumento convocatório, decidiu-se:

I. HABILITAR a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS DE RIO BRANCO, CNPJ nº 04.034.526/0002-24.

Rio Branco - Acre, 14 de junho de 2024.

Luis Gustavo de Oliveira Araujo

Agente de Contratação

Portaria CRM-AC nº. 29/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo de Oliveira Araujo, Assistente Administrativo**, em 17/06/2024, às 17:14, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205180** e o código CRC **9A774355**.



Estrada Dias Martins, n.º 933 - Bairro Jardim de Alah | CEP 69915-526 | Rio Branco/AC - <https://crmac.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.1.000000644-4 | data de inclusão: 17/06/2024